PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR – VER. RONAN LIBERAL JR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 24 / 06 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL
Enf.ª Alba
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 246 /2024
Senhor Presidente

Dispõe sobre o fornecimento de **"Fones Antirruídos para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)"** no município de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do vereador abaixo assinado, requer que após aprovação do Soberano Plenário, seja **encaminhada cópia desta proposição em atenção a SEMTRAS no sentido de estudar a possibilidade de fornecimento de "Fones Antirruídos para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)"** no município de Santarém

a) O Poder Executivo disponibilizará gratuitamente "Fones Antirruídos para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)" que residem no município Santarém.

JUSTIFICATIVA - O ambiente é composto por diversas informações sensoriais, as quais despertam diferentes sentidos. No cotidiano, sobretudo em áreas urbanas, há ruídos, luz, calor ou frio, pessoas, animais, entre outras informações, que são processadas por nossos sentidos (visão, audição, paladar, tato e olfato). No caso das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), elas podem apresentar sensibilidade sensorial, podendo ser hipersensíveis ou hipossensíveis aos estímulos sensoriais, ou seja, seus sentidos podem captar mais ou menos informações que o normal. Desse modo, a hipersensibilidade é uma característica habitual em Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Isso ocorre porque, como parte do Transtorno de Processamento Sensorial (TPS), comum em Pessoas com TEA, o sistema nervoso enfrenta dificuldades ao processar estímulos ambientais e sensoriais, como barulhos ou luzes, por exemplo. Em razão disso, o que pode ser uma experiência inofensiva para pessoas neurotípicas, pode ser algo altamente danoso para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), provocando angústia, sobrecarga sensorial e até mesmo crises em resposta aos estímulos não suportados. Por isso, é comum observar Pessoas com TEA com as mãos sobre os ouvidos e em movimentos de inquietude quando expostas a barulhos. Importa apontar que o TEA é uma condição do neurodesenvolvimento, caracterizada pelo déficit na comunicação, por prejuízos na interação social e por interesses restritos e estereotipados.
O Fone Antirruído é um equipamento recomendado por profissionais da Saúde para minimizar os impactos negativos dos estímulos, causados pelos sons, uma vez que a hipersensibilidade na audição é uma característica comum nas Pessoas com TEA.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2024

RONAN LIBERAL JR
Vereador – MDB